



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Itajubá/MG, CEP 37.500-000  
Tel.: 35 3692-1700 [www.itajuba.mg.gov.br](http://www.itajuba.mg.gov.br)

## CONTRATO N.º 075/2013

*INSTRUMENTO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E O PROPRIETÁRIO O SR. ALUIZIO DA COSTA SANTOS COM BASE NA DISPENSA N.º 026/2013.*

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente contrato de locação correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

**02.09.01.08.122.0014.2063.3.3.90.36.00**

### DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA JOSÉ JOAQUIM, 119, BAIRRO VARGINHA CUJA FINALIDADE SERÁ ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR - SEMAS.**

### DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado a critério do Município de Itajubá, até o limite de 60 meses. No caso de prorrogação por mais de 01 (um) ano, o valor mensal do aluguel deverá ser corrigido anualmente, de acordo com o Índice de Variação do IGPM acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

### DO VALOR

Pela locação, objeto do presente contrato, a LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR, o valor mensal de R\$ **2.000,00 (dois mil reais), perfazendo ao final do contrato o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**

Itajubá-MG, 08 de novembro de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**

**Rodrigo Imar Martínez Riêra**

Chefe do Poder Executivo Municipal